Lei nº 028/95.

Publicada no jornal "A Comarca" nº 164 de 28 de outubro de 1995.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil de Jaguapitã, e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e ele Sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil de Jaguapitã, com sede nesta cidade, localizada no prolongamento da Av. São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 11 de outubro de 1995.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal